PROJETO DE INDICAÇÃO Nº345/2026

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aprimorar as ações de prevenção e repressão à criminalidade em vias e espaços públicos do Município de Salvador;

CONSIDERANDO a existência e a evolução de tecnologias de vigilância e comunicação que potencializam a capacidade de resposta dos órgãos de segurança, contribuindo para a redução de delitos e ampliação da sensação de segurança da população;

CONSIDERANDO o Sistema Helpers, aparelho de tecnologia avançada composto por câmera de alta definição 360º, blindagem, sensor de vandalismo, intercomunicador, sirene e transmissor, adequado à instalação em vias e praças públicas, especialmente em áreas com elevados índices de criminalidade;

CONSIDERANDO que o monitoramento integrado, com acesso remoto 24 horas pela Guarda Civil Municipal e/ou Polícia Militar, possibilita acompanhamento em tempo real da movimentação no entorno do equipamento, aumentando a eficiência operacional;

CONSIDERANDO que o intercomunicador do sistema permite comunicação direta entre a população e a central de monitoramento, reduzindo informação equivocada e facilitando a identificação de ocorrências quando o ato ilícito se dá fora do campo visual direto das câmeras;

CONSIDERANDO o potencial do referido sistema para inibir práticas delituosas, apoiar ações preventivas e operacionais dos órgãos de segurança pública e promover maior proteção aos cidadãos;

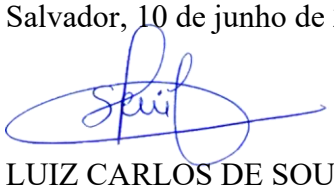
CONSIDERANDO a necessidade de estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica, bem como de parâmetros para instalação, operação, manutenção, proteção de dados pessoais, preservação de direitos fundamentais e integração com as políticas municipais de segurança e proteção à privacidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Poder Executivo Municipal que estude e avalie a viabilidade da implantação do Sistema Helpers em caráter piloto nas áreas públicas consideradas prioritárias no Município de Salvador, com elaboração de plano técnico-operacional, previsão orçamentária, definição de responsabilidades institucionais, mecanismos de controle, salvaguardas para proteção de dados e participação da sociedade civil.

Salvador, 10 de junho de 2026 .



LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador